

Diário Oficial Número: 28210

Data: 23/03/2022

Título: PORTARIA Nº 185/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16743/#e:16743/#m:1329236>

#### **PORTARIA Nº 185/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 083/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/04/2021 A 10/10/2021	
<b>FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>	
GESTOR DE CONTRATO - A PARTIR DE 13/04/2021	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
CONTRATO Nº 208/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 12/12/2022	
<b>FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA</b>	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 13/12/2021	
DE: José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	POR: Gustavo Francisco Saraiva Bouret - Matrícula: 211281
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 13/12/2021	
DE: Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula: 218075/2	POR: Kevillyn Cristini da Silva Bittencourt - Matrícula: 262307

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde